



CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

Avenida Ministro Oliveira Brito, S/N, CENTRO, CEP: 48.680-000

C.N.P.J.: 13.452.560/0001-29, Tel.: (075) 3287-2191

Site: www.camara.abare.ba.io.org.br

RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2019, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da Empresa: **GABRIELA MOVEIS** – inscrita no CNPJ n.º 10.675.534/0001-71, para aquisição de 01(um) NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT PRO 1200VA BIVOLTPR e 01(um) NOTEBOOK DELL I5 T15 4G para a manutenção da administração da Câmara Municipal de Abaré, no valor global de: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

Abaré - BA, 01 de março de 2019.

Adiel Antônio de Paiva Silva

Presidente da Câmara

//

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N.º. 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2019

CREDOR: GABRIELA MOVEIS

CNPJ/CPF: 10.675.534/0001-71

OBJETO: Aquisição de 01(um) NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT PRO 1200VA BIVOLTPR e 01(um) NOTEBOOK DELL I5 T15 4G para a manutenção da administração da Câmara Municipal de Abaré.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.01.01 / 01.031.2.001 – 4.4.90.52-00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei N.º. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Abaré - BA, 01 de março de 2019.

VALDENI AMANCIO GOMES

Presidente da CPL